PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 324 de 03/08/1982

DECRETO Nº 4105/82
de 30 de julho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$80.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º , da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 80.000.000,00 (oitenta milhões ' de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2634 de 19 de julho de 1982, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.21	Divisão de Ação Comunitária	
9.21-15814871.27	Setor de Habitação e Desfavelamento	
9.21-3132	Outros Serviços e Encargos	14.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03080351.10	Empresa Municipal de Habitação - EMHA	
20.10-4260	Constituição ou aumento de Capital de Empr. Econômicas ou Financeiras	66.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte ' dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30-03080331.18	Amortização da Dívida Pública	
20.30-4351	Amortização da Dívida Contratada	80.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de julho de 1982.

José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

continuação do decreto nº 4105/82 - fls. 02 -

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos